INDICAÇÃO Nº 47/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e averiguada a possibilidade de instituir em nosso Município, um Kit Alimento básico para pacientes de Buritama que se deslocam para cidades circunvizinhas em agendamento de consultas e/ou procedimentos na área da saúde, composto de alguns itens, como mera sugestão:

01 suco 200 ml
01 bolacha de água e sal
01 bolacha doce (maisena)
01 barra de cereal 25 g

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, na humanização do atendimento aos nossos munícipes que muitas vezes saem tão cedo e nem sempre fazem uma simples alimentação.

A exemplo desta sugestão podemos analisar o Município de Penápolis, foto ilustrativa em anexo.

Esperamos contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
VEREADOR

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _06_/_05_/_2024_

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

ANEXO I – INDICAÇÃO Nº 47/2023
VEREADORES MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS E ADRIANO CARLO DE CARVALHO



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _06_/_05_/_2024_

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente